PORTARIA Nº 214, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 136 E § 5º DA LEI Nº 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao senhor **Carlos Augusto Calvi Costalonga**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, relativas ao período aquisitivo de 26.12.94 a 25.12.95, a serem gozadas de 05 de março a 03 de abril de 1997, ficando indenizados os dez últimos dias compreendidos entre 25 de março a 03 de abril, de acordo com o processo nº 036/97.

Art. 2º. Conceder férias a senhora **Terezinha de Jesus Furtado**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativas ao período aquisitivo de 26.12.95 a 25.12.96, a serem gozadas de 14 de março a 12 de abril de 1997, ficando indenizados os dez primeiros dias compreendidos entre 14 a 23 de março de 1997, de acordo com o processo nº 062/97

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 24 de fevereiro de 1997.

Marilza Teixeira Furieri

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidente da Câmara